



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
27/01/2026



EDITAL PROGEP Nº 13/2026

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.087947/2025-71

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 17/2026

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Direito
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Teoria do Direito, Teoria do Estado e Democracia, Filosofia Jurídica, Metodologia e Epistemologia Jurídica, História do Direito, Filosofia Jurídica, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica, Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Ética Profissional, Instituições de Direito Público e Privado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Antropologia Filosófica. Antropologia Jurídica. A função Antropológica do Direito. Cultura e Direito. Cultura e Civilização. Sistema Jurídicos Comparados.

1.5.2. O Estado de Direito: teoria e história. O Estado e a positivização do direito. Neoliberalismo e Estado de Direito no Brasil.

1.5.3. Correntes do Pensamento Jurídico: Juspositivismo, Jusnaturalismo, Jusrealismo e Culturalismo Jurídico.

1.5.4. Teoria do Estado e da Democracia. Teoria das formas políticas. Sociologia e Filosofia do Estado. Estado e Poder.

1.5.5. Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica. Escolas e Correntes. Lógica e Raciocínio Jurídico.

1.5.6. Estado, poder e tecnologias de controle na contemporaneidade.

1.5.7. Instituições de Direito Público e Privado. Formação das Instituições Modernas. Separação de Poderes. Administração Pública. Responsabilidade Civil. Autonomia Privada. Transformações Institucionais Contemporâneas.

1.5.8. Metodologia e Epistemologia Jurídica. Ciência do Direito. Métodos Dogmáticos, Hermenêuticos e Filosóficos. Empíricos. Epistemologias Críticas. Racionalidade Jurídica.

1.5.9. História do Direito. Tradições Jurídicas Antiga e Medieval. Codificações Modernas. Circulação Global do Direito. Caminho da historicidade jurídica no Brasil. História e Memória Jurídica.

1.5.10. Pensamento jusfilosófico brasileiro. A formação e difusão da reflexão jurídica no Brasil. Escola Paulista. Escola do Recife. Escola Mineira. Jusfilosofia e autoritarismo. Jusfilosofia e democracia.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). O Estado de Direito; História, Teoria, Crítica. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

1.6.2. SALGADO, Joaquim Carlos. A ideia de Justiça no mundo contemporâneo: fundamentação e aplicação do direito como maximum ético. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.

1.6.3. HORTA, José Luiz Borges. História do Estado de Direito. São Paulo: Alameda, 2011.

1.6.4. HAN, Byung. Infocracia: digitalização e a crise da democracia. Trad. Gabriel S. Philipson. Petropólis: Vozes, 2022.

1.6.5. UNGER, Roberto Mangabeira. Política: os textos centrais. São Paulo: Boitempo, 2001.

1.6.6. BOBBIO, Norberto. Teoria geral do direito. Tradução de Denise Agostinetti. Revisão da tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Martins Fontes, 2014

1.6.7. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A ciência do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009 QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

1.6.8. LOSANO, Mario G. Os grandes sistemas jurídicos: introdução aos sistemas jurídicos europeus e extra-europeus. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007.

1.6.9. MOREIRA, Adilson José; ALMEIDA, Philippe Oliveira de; CORBO, Wallace. Manual de educação jurídica antirracista: Direito, justiça e transformação social. São Paulo: Contracorrente, 2022.

1.6.10. SUPIOT, Alain. Homo juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF

Martins Fontes, 2007.

1.6.11. ASSIER-ANDRIEU, Louis. O direito nas sociedades humanas. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática		Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.	
Prova didática	28/04/2026	Das 08h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Envio do projeto de defesa	Em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final da prova escrita	Exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br Assunto: Concurso Antropologia Jurídica	
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	29/04/2026	08h15min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902

Prova defesa de projeto	30/04/2026	Das 08h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	Em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final da 2ª Fase do certame (prova didática e defesa de projeto)	Exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br Assunto: Concurso Antropologia Jurídica	

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

2.2.3. O ponto sorteado na prova escrita será excluído do sorteio da prova didática. Em caso de mais de um sorteio para a prova didática, os itens já sorteados também serão excluídos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto: 10 (dez) pontos; II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado: 10 (dez) pontos; III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema: 10 (dez) pontos.	30 pontos

2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I: Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto: 5 (cinco) pontos; II: Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita: 5 (cinco) pontos.	10 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	10 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a coesão e consistência das ideias no desenvolvimento do tema.	15 pontos
5	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	30 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a utilização adequada das referências bibliográficas indicadas.	5 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco, pincel/Giz, datashow (a Unidade não disponibiliza computador/notebook, cada candidato deverá trazer o próprio equipamento, se for o caso. Obs: Cabo de conexão ao datashow é do tipo HDMI).
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): roteiro Impresso.
- 4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer

outros recursos não previstos no item.

4.5. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (20 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos).	30 pontos
2	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	I: Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério: 5 (cinco) pontos; II: O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições): 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; III: A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação: 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.	10 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento	I: Estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão: 10 (dez) pontos; II: Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias: 5 (dez) pontos.	15 pontos
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	I: Capacidade de problematização: 10 (dez) pontos; II: Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação: 5 (cinco) pontos; III: Suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas: 5 (cinco) pontos.	20 pontos
5	Adequação do tema para a Graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo	5 pontos

7	Tempo de apresentação	<ul style="list-style-type: none"> - Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos - 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto - 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos - 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos - 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos - 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos - 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos - 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos - 39 (trinta e novo) minutos = 9 (novo) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos - 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos - 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos - 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos - 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos - 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos - 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos - 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos - 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto - Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos 	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

- 5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 5.2. Tipo de projeto: Projeto de Inserção Profissional de Pesquisa e Extensão.
- 5.3. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br - Assunto: Concurso Antropologia Jurídica.
- 5.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 20 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 5.5. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 15 minutos para apresentação.
- 5.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Coerência entre trajetória acadêmica e proposta de atuação	I - Apresentação clara da própria trajetória intelectual e profissional (5 pontos); II - Capacidade de relacionar essa trajetória às necessidades da área do concurso e aos componentes curriculares (5 pontos). III - Clareza quanto às competências adquiridas e sua relevância para ensino, pesquisa e extensão (5 pontos)	15 pontos

2	Qualidade, originalidade e viabilidade do projeto de pesquisa	I - Formulação de problema(s) de pesquisa pertinente(s) e atual(is) na área (20 pontos); II - Enquadramento teórico-metodológico consistente, demonstrando domínio das referências e métodos (5 pontos); III - Exequibilidade do projeto à luz das condições institucionais da UFU, incluindo cronograma, possíveis parcerias e inserção em grupos já existentes (5 pontos)	30 pontos
3	Inserção no Programa de Pós-Graduação e potencial de orientação	I - Identificação clara de como o candidato pretende atuar em linhas e grupos do PPGDI/FADIR (5 pontos); II - Demonstração de capacidade real de fomentar produção qualificada, redes de pesquisa e captação de recursos (10 pontos); III - Clareza sobre potencial de orientação de mestrado/doutorado, evidenciada por maturidade teórica e metodológica (5 pontos).	20 pontos
4	Clareza, consistência argumentativa e capacidade de defesa oral	I - Organização e clareza da apresentação oral, dentro dos 15 minutos previstos (5 pontos); II - Capacidade argumentativa, precisão conceitual e segurança teórica nas respostas à banca (5 pontos); III - Capacidade de diálogo acadêmico-profissional, respondendo às perguntas com profundidade e criticidade (5 pontos)	15 pontos
5	Maturidade institucional e visão estratégica de inserção na FADIR/UFU	I - Compreensão das demandas institucionais da Faculdade e da UFU, demonstrando capacidade de colaborar em colegiados, projetos e gestão (7 pontos); II - Articulação da proposta com as demandas curriculares do curso de Direito (7 pontos); III - Apresentação de uma visão de médio e longo prazo para sua atuação no ensino, pesquisa e extensão (6 pontos)	20 pontos
TOTAL			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br. Assunto: Concurso Antropologia Jurídica. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Assunto: Concurso Antropologia Jurídica.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada na graduação na área do certame	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplinas-semestre; nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 2 pontos; nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes	
2	Magistério de aulas na Pós-Graduação - mestrado ou Doutorado na área do certame	Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas.	1 ponto por disciplina-semestre.	
3	Magistério de aulas na especialização na área do certame	Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas.	0,5 ponto por disciplina.	

4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso - graduação em direito – ou especialização na área do certame	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados e título do trabalho	0,2 ponto por aluno.	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado e tese de doutorado na área do certame	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados e título do trabalho	1 ponto por aluno.	
6	Orientação concluída de projeto de iniciação científica – na área do direito – reconhecido por órgão oficial de fomento na área do certame	Declaração da IES ou órgão de fomento que atuou como coordenador ou orientador do projeto.	0,5 ponto por aluno.	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional como servidor técnico em Instituição de Ensino Superior	Cópia de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração da instituição	0,5 ponto por ano	
2	Estágio Pós-Doutoral ou pesquisador/professor visitante na área do certame	Cópia de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração da instituição	1 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação ou programa de pós-graduação na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	
2	Cargo/ função pública ou emprego de Direção ou de nível hierárquico superior em Instituição de Ensino Superior (IES) tais como Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Faculdade	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre completo	
3	Direção ou coordenação de órgãos de pesquisa/ extensão/ estágio ou participação em Órgãos Colegiados em Instituição de Ensino Superior (IES) na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano	
4	Participação como membro efetivo de banca de concurso público na área do certame	Cópia de certidão emitida pelo Diretor da unidade ou pela instituição pública	0,5 ponto por concurso	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de programa/projeto de extensão com financiamento	Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	2 pontos por projeto/semestre	
2	Coordenação de programa/projeto de extensão sem financiamento	Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	1 ponto por projeto/semestre	

3	Coordenação ou organização de curso de extensão	Cópia de certificado de conclusão do curso ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	1 ponto por projeto/semestre	
4	Coordenação ou organização de evento de extensão	Cópia de certificado de coordenação ou organização do evento emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	0,1 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/CAPES e na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
2	Publicação de livro didático ou científico na área do certame	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	4 pontos por livro	
3	Publicação como organizador de livro, publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do certame	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	0,5 ponto por livro organizado ou capítulo de livro publicado	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho	0,3 ponto por trabalho	

5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e do resumo	0,1 ponto por resumo	
7	Palestra e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; na área do certame	Comprovadas por declaração ou certificado da Entidade que organizou o evento.	0,1 ponto por palestra, conferência, minicurso, ou participação	
8	Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso na área do certame	Comprovadas por declaração ou certificado da IES onde participou.	0,2 ponto por participação	
9	Participação como membro titular em bancas de defesas de dissertação de mestrado, tese de doutorado na área do certame	Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.	0,4 ponto por participação	
10	Participação como membro de comissão científica de eventos acadêmicos ou científicos na área do certame	Comprovadas por certificado do evento	0,2 ponto por participação	
11	Diretor-geral ou Editor-chefe de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	1 ponto por ano	
12	Membro de conselho ou corpo editorial de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	0,5 ponto por ano	
13	Parecerista ad-hoc de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	0,2 ponto por parecer	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos

de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7004524** e o código CRC **61C10E1F**.

Referência: Processo nº 23117.087947/2025-71

SEI nº 7004524

4	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L3 ou L4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
5	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 pontos por publicação	
6	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
7	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 pontos por publicação	
8	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.disposições finais

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 13/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Direito

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Teoria do Direito, Teoria do Estado e Democracia, Filosofia Jurídica, Metodologia e Epistemologia Jurídica, História do Direito, Filosofia Jurídica, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Ética Profissional, Instituições de Direito Público e Privado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Antropologia Filosófica. Antropologia Jurídica. A função Antropológica do Direito. Cultura e Direito. Cultura e Civilização. Sistema Jurídicos Comparados.

1.5.2.O Estado de Direito: teoria e história. O Estado e a positivação do direito. Neoliberalismo e Estado de Direito no Brasil.

1.5.3.Correntes do Pensamento Jurídico: Juspositivismo, Jusnaturalismo, Jusrealismo e Culturalismo Jurídico.

1.5.4.Teoria do Estado e da Democracia. Teoria das formas políticas. Sociologia e Filosofia do Estado. Estado e Poder.

1.5.5.Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica. Escolas e Correntes. Lógica e Raciocínio Jurídico.

1.5.6.Estado, poder e tecnologias de controle na contemporaneidade.

1.5.7.Instituições de Direito Público e Privado. Formação das Instituições Modernas. Separação de Poderes. Administração Pública. Responsabilidade Civil. Autonomia Privada. Transformações Institucionais Contemporâneas.

1.5.8.Metodologia e Epistemologia Jurídica. Ciência do Direito. Métodos Dogmáticos, Hermenêuticos e Filosóficos. Empíricos. Epistemologias Críticas. Racionalidade Jurídica.

1.5.9.História do Direito. Tradições Jurídicas Antiga e Medieval. Codificações Modernas. Circulação Global do Direito. Caminho da historicidade jurídica no Brasil. História e Memória Jurídica.

1.5.10.Pensamento jusfilosófico brasileiro. A formação e difusão da reflexão jurídica no Brasil. Escola Paulista. Escola do Recife. Escola Mineira. Jusfilosofia e autoritarismo. Jusfilosofia e democracia.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). O Estado de Direito; História, Teoria, Crítica. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

1.6.2.SALGADO, Joaquim Carlos. A ideia de Justiça no mundo contemporâneo: fundamentação e aplicação do direito como maximum ético. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.

1.6.3.HORTA, José Luiz Borges. História do Estado de Direito. São Paulo: Alameda, 2011.

1.6.4.HAN, Byung. Infocracia: digitalização e a crise da democracia. Trad. Gabriel S. Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022.

1.6.5.UNGER, Roberto Mangabeira. Política: os textos centrais. São Paulo: Boitempo, 2001.

1.6.6.BOBbio, Norberto. Teoria geral do direito. Tradução de Denise Agostinetti. Revisão da tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Martins Fontes, 2014

1.6.7.FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A ciência do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009 QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

1.6.8.LOSANO, Mario G. Os grandes sistemas jurídicos: introdução aos sistemas jurídicos europeus e extra-europeus. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007.

1.6.9.MOREIRA, Adilson José; ALMEIDA, Philippe Oliveira de; CORBO, Wallace. Manual de educação jurídica antirracista: Direito, justiça e transformação social. São Paulo: Contracorrente, 2022.

1.6.10.SUPIOT, Alain. Homo juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

1.6.11.ASSIER-ANDRIEU, Louis. O direito nas sociedades humanas. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática			Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.
Prova didática	28/04/2026	Das 08h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Envio do projeto de defesa	Em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final da prova escrita		Exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br Assunto: Concurso Antropologia Jurídica
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	29/04/2026	08h15min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Prova defesa de projeto	30/04/2026	Das 08h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	Em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final da 2ª Fase do certame (prova didática e defesa de projeto)		Exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br Assunto: Concurso Antropologia Jurídica

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



2.2.3.O ponto sorteado na prova escrita será excluído do sorteio da prova didática. Em caso de mais de um sorteio para a prova didática, os itens já sorteados também serão excluídos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto: 10 (dez) pontos; II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado: 10 (dez) pontos; III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema: 10 (dez) pontos.	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I: Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto: 5 (cinco) pontos; II: Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita: 5 (cinco) pontos.	10 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	10 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a coesão e consistência das ideias no desenvolvimento do tema.	15 pontos
5	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	30 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a utilização adequada das referências bibliográficas indicadas.	5 pontos
TOTAL			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco, pincel/Giz, datashow (a Unidade não disponibiliza computador/notebook, cada candidato deverá trazer o próprio equipamento, se for o caso. Obs: Cabo de conexão ao datashow é do tipo HDMI).

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): roteiro Impresso.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.

4.5.A prova será realizada em língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (20 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos).	30 pontos
2	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	I: Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério: 5 (cinco) pontos; II: O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições): 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; III: A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação: 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.	10 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento	I: Estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão: 10 (dez) pontos; II: Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias: 5 (dez) pontos.	15 pontos
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	I: Capacidade de problematização: 10 (dez) pontos; II: Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação: 5 (cinco) pontos; III: Suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas: 5 (cinco) pontos.	20 pontos
5	Adequação do tema para a Graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo	5 pontos
7	Tempo de apresentação	- Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos - 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto - 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos - 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos - 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos - 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos - 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos - 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos - 39 (trinta e novo) minutos = 9 (nove) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos - 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos - 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos - 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos - 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos - 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos - 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos - 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos - 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto - Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5.DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: Projeto de Inserção Profissional de Pesquisa e Extensão.

5.3.Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br - Assunto: Concurso Antropologia Jurídica.

5.4.Cada membro da comissão julgadora terá até 20 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.5.Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 15 minutos para apresentação.

5.6.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Coerência entre trajetória acadêmica e proposta de atuação	I - Apresentação clara da própria trajetória intelectual e profissional (5 pontos); II - Capacidade de relacionar essa trajetória às necessidades da área do concurso e aos componentes curriculares (5 pontos). III - Clareza quanto às competências adquiridas e sua relevância para ensino, pesquisa e extensão (5 pontos)	15 pontos
2	Qualidade, originalidade e viabilidade do projeto de pesquisa	I - Formulação de problema(s) de pesquisa pertinente(s) e atual(is) na área (20 pontos); II - Enquadramento teórico-metodológico consistente, demonstrando domínio das referências e métodos (5 pontos); III - Exequibilidade do projeto à luz das condições institucionais da UFU, incluindo cronograma, possíveis parcerias e inserção em grupos já existentes (5 pontos)	30 pontos
3	Inserção no Programa de Pós-Graduação e potencial de orientação	I - Identificação clara de como o candidato pretende atuar em linhas e grupos do PPGDI/FADIR (5 pontos); II - Demonstração de capacidade real de fomentar produção qualificada, redes de pesquisa e captação de recursos (10 pontos); III - Clareza sobre potencial de orientação de mestrado/doutorado, evidenciada por maturidade teórica e metodológica (5 pontos)	20 pontos
4	Clareza, consistência argumentativa e capacidade de defesa oral	I - Organização e clareza da apresentação oral, dentro dos 15 minutos previstos (5 pontos); II - Capacidade argumentativa, precisão conceitual e segurança teórica nas respostas à banca (5 pontos); III - Capacidade de diálogo acadêmico-profissional, respondendo às perguntas com profundidade e criticidade (5 pontos)	15 pontos
5	Maturidade institucional e visão estratégica de inserção na FADIR/UFU	I - Compreensão das demandas institucionais da Faculdade e da UFU, demonstrando capacidade de colaborar em colegiados, projetos e gestão (7 pontos); II - Articulação da proposta com as demandas curriculares do curso de Direito (7 pontos); III - Apresentação de uma visão de médio e longo prazo para sua atuação no ensino, pesquisa e extensão (6 pontos)	20 pontos
TOTAL			100 pontos



6.ANALISE DE TÍTULOS ACADÉMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br. Assunto: Concurso Antropologia Jurídica. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificiar no assunto do e-mail o seguinte: Assunto: Concurso Antropologia Jurídica.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada na graduação na área do certame	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplinas-semestre; nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 2 pontos; nos demais casos, regimes quadriestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes	
2	Magistério de aulas na Pós-Graduação - mestrado ou Doutorado na área do certame	Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas.	1 ponto por disciplina-semestre.	
3	Magistério de aulas na especialização na área do certame	Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas.	0,5 ponto por disciplina.	
4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso - graduação em direito - ou especialização na área do certame	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados e título do trabalho	0,2 ponto por aluno.	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado e tese de doutorado na área do certame	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados e título do trabalho	1 ponto por aluno.	
6	Orientação concluída de projeto de iniciação científica - na área do direito - reconhecido por órgão oficial de fomento na área do certame	Declaração da IES ou órgão de fomento que atuou como coordenador ou orientador do projeto.	0,5 ponto por aluno.	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional como servidor técnico em Instituição de Ensino Superior	Cópia de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração da instituição	0,5 ponto por ano	
2	Estágio Pós-Doutoral ou pesquisador/professor visitante na área do certame	Cópia de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração da instituição	1 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação ou programa de pós-graduação na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	
2	Cargo/ função pública ou emprego de Direção ou de nível hierárquico superior em Instituição de Ensino Superior (IES) tais como Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Faculdade	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre completo	
3	Direção ou coordenação de órgãos de pesquisa/ extensão/ estágio ou participação em Órgãos Colegiados em Instituição de Ensino Superior (IES) na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano	
4	Participação como membro efetivo de banca de concurso público na área do certame	Cópia de certidão emitida pelo Diretor da unidade ou pela instituição pública	0,5 ponto por concurso	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de programa/projeto de extensão com financiamento	Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	2 pontos por projeto/semestre	
2	Coordenação de programa/projeto de extensão sem financiamento	Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	1 ponto por projeto/semestre	
3	Coordenação ou organização de curso de extensão	Cópia de certificado de conclusão do curso ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	1 ponto por projeto/semestre	
4	Coordenação ou organização de evento de extensão	Cópia de certificado de coordenação ou organização do evento emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação.	0,1 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/CAPES e na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
2	Publicação de livro didático ou científico na área do certame	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	4 pontos por livro	
3	Publicação como organizador de livro, publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do certame	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	0,5 ponto por livro organizado ou capítulo de livro publicado	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho	0,3 ponto por trabalho	
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica na área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e do resumo	0,1 ponto por resumo	
7	Palestra e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; na área do certame	Comprovadas por declaração ou certificado da Entidade que organizou o evento.	0,1 ponto por palestra, conferência, minicurso, ou participação	
8	Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso na área do certame	Comprovadas por declaração ou certificado da IES onde participou.	0,2 ponto por participação	



9	Participação como membro titular em bancas de defesas de dissertação de mestrado, tese de doutorado na área do certame	Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.	0,4 ponto por participação	
10	Participação como membro de comissão científica de eventos acadêmicos ou científicos na área do certame	Comprovadas por certificado do evento	0,2 ponto por participação	
11	Diretor-geral ou Editor-chefe de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	1 ponto por ano	
12	Membro de conselho ou corpo editorial de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	0,5 ponto por ano	
13	Parecerista ad-hoc de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	0,2 ponto por parecer	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 14/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UfU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia/Filosofia Política	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: História da Filosofia, Filosofia Política, bem como as disciplinas da Licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.HEGEL

1.5.1.1.História e liberdade

1.5.1.2.Política e Direito

1.5.2.MARX

1.5.2.1.Revolução e emancipação humana

1.5.2.2.A questão da ideologia

1.5.3.MARX E HEGEL

1.5.3.1.A concepção de Dialética

1.5.3.2.A questão do Estado

1.5.3.3.A questão da alienação

1.5.3.4.O conceito de trabalho

1.5.3.5.Materialismo histórico e Idealismo alemão

1.5.3.6.Propriedade, Estado e hegemonia

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ANDERSON, Perry. Considerações sobre o marxismo ocidental: nas trilhas do materialismo histórico. Trad. Fábio Fernandes. São Paulo: Boitempo, 2019.

1.6.2.ANDERSON, Perry. Considerations on Western Marxism. Londres: Verso, 2000.

1.6.3.ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

1.6.4.MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Hucitec, 1987.

1.6.5._____. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

1.6.6._____. Manifesto do partido comunista. Trad.: Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005

1.6.7._____. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1987. (Coleção Os Pensadores).

1.6.8.MARX, K. O capital. Livro I. São Paulo: Civilização Brasileira, 1980.

1.6.9._____. Manuscritos econômico-filosóficos. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2015.

1.6.10._____. Crítica da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

1.6.11._____. Revolução antes da revolução. Vol II. (As lutas de classes na França / O 18 brumário de Luís Bonaparte / A guerra civil na França). Organizado por Ricardo Antunes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

1.6.12._____. Gesamtausgabe (MEGA). Berlin: Dietz, 1975. HEGEL, Georg Wilhem Friedrich. Gesammelte Werke. Hamburg, Meiner, 1968.

1.6.13._____. Werke in 20 Bänden. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu editierte Ausgabe. Org. E. M. Moldenhauer & K. M. Michel. Frankfurt, Suhrkamp, 1970.

1.6.14._____. Sämtliche Werke. Jubiläumausgabe in zwanzig Bänden. H. Glockner. Stuttgart: Frommann Verlag, I-XXVI, 1964-71.

1.6.15._____. Linhas fundamentais da filosofia do direito ou direito natural e ciência do Estado. Tradução, notas, glossário e bibliografia de Paulo Meneses et alli. Apresentações de Denis Lerner Rosenfield; Paulo Roberto Konzen. São Paulo: Loyola/São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

1.6.16._____. Linhas fundamentais da filosofia do direito. Tradução, apresentação e notas de Marcos Lutz Müller, adendos de Eduard Gans e Introdução de Jean-François Kervégan. São Paulo: Editara 34, 2022.

1.6.17._____. Filosofia da história. Trad. Maria Rodrigues; Hans Harden. Brasília: UNB, 1995.

1.6.18._____. A razão na história: introdução à filosofia da história universal. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995.

1.6.19._____. Ciência da Lógica (Excertos). Seleção e tradução Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcarolla, 2011, p. 21-45.

1.6.20._____. Fenomenologia do Espírito. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes; Editora Universitária São Francisco, 2007.

1.6.21._____. Phänomenologie des Geistes. Leipzig: Verlag Von Felix Meiner, 1907.

1.6.22._____. Ciência da Lógica: 1. A Doutrina do Ser. Tradução de Christian G. Iber,

1.6.23.Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática	Os (as) candidatos (as) deverão obrigatoriamente entregar o plano de aula antes do início de sua prova didática		
Prova didática	28/04/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Envio do projeto de pesquisa	27/04/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br
Sorteio para defesa de projeto	04/05/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Defesa de projeto	04/05/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Entrega dos títulos	05/05/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

